

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002159/2025
Data 05/02/2025

DECRETO 0002159/2025

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001527/2025, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 337.415,55 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000266	080001.1545100043.018 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	275500000000	231.311,25
0000469	090001.1212200072.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	259900000001	23.604,30
0000350	090001.1236100073.040 44905100000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF OBRAS E INSTALAÇÕES	259900000001	82.500,00
TOTAL:				337.415,55

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 337.415,55 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 05 fevereiro de 2025

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal